



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$1.656.000,00 e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2021, um crédito adicional no valor de R\$1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo especificada:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração			
02.04.01 – Departamento de Gestão de Recursos Humanos			
04.331.0005.2.019 – Cesta Básica de Alimentos			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.110.00	R\$ 1.656.000,00
Total das suplementações			R\$ 1.656.000,00

**Art. 2º** O valor do crédito que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.12.00 – Reserva de Contingência			
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01.110.00	R\$ 1.656.000,00
Total das anulações			R\$ 1.656.000,00





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**Art. 3º** Os ajustes que decorrem desta Lei serão executados no Plano Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 4.853, de 09 de agosto de 2017 e, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021, aprovadas pela Lei nº 5.096, de 16 de outubro de 2020.

**Art 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 21 de setembro de 2021.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

### Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

O Prefeito do Município de Jaboticabal, em conformidade com registros da Secretaria Municipal de Fazenda, declara que a abertura do crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal do exercício de 2021, no valor de R\$1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) destinados a suplementar a dotação especificada no art. 1º dispõe de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual para o período de 2018 à 2021, e, das Diretrizes Orçamentárias para 2021. O procedimento não gera impacto, haja vista que o crédito será coberto por anulações parciais de recursos orçamentários que não serão utilizados no presente exercício.

Jaboticabal, 21 de setembro de 2021.



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Temos a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no valor de R\$1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O crédito estima o reforço do saldo orçamentário da dotação destinada as despesas com materiais de consumo, mais especificamente Cesta Básica de Alimentos, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, pois não é suficiente para suportar a demanda do setor até o final do exercício.

A abertura dos créditos não provoca impacto porque será coberta por anulações parciais de dotações do orçamento vigente, cujos saldos não serão utilizados no exercício, as quais estão especificadas no art. 2º.

Assim, submetemos à elevada apreciação dessa ilustre Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.

Atenciosamente,



**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

OF.SEC. Nº 348/2021

Jaboticabal, aos 21 de setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente vimos encaminhar o anexo PROJETO DE LEI que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, no valor de R\$1.656.000,00 e dá outras providências.

Na certeza de merecer a especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal

À  
Excelentíssima Senhora  
**RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Jaboticabal/SP.



